

Entre as paixões do Outro e do *falasser*.

Sobre o êxtimo e a paixão¹

Susana Dicker, Patrícia Badari e Heloisa Caldas

"O registro da extimidade é o registro do sacrifício. A extimidade implica que o sujeito não é mais do que ele cede ou sacrifica e isso é tão radical que imagina que pode fugir..."²

Em umas jornadas sobre violências e paixões, não podemos ignorar a questão da violência e as mulheres sem questionar a clássica dupla violentador-violentado que situa, em geral, do lado do primeiro, o homem e, do lado da vítima, a mulher. Desde a psicanálise não podemos deixar de questioná-la, quando nossa prática se orienta para o mais singular do gozo do ser falante. Quando falamos de paixões do Outro e paixões do *falasser*, nessa ordem, falamos do Outro e do Um? Ou concordamos com o conceito de *extimidade* e aceitamos que o Outro é Outro dentro de mim mesmo?

Ali onde o ser falante se defende da pulsão situando-a no campo do Outro, tornando-o responsável pelo que lhe ocorre, estamos diante da operação da fantasia, que se dá em um Outro habitado por um vazio onde é possível depositar a causa da angústia, que não passa do objeto de sua fantasia.

Ocasião para a afirmação de Éric Laurent: "Chamamos paixão a uma articulação do inconsciente com o real do gozo"³, enquanto fantasia e pulsão estão comprometidas com ela. "Uma soldagem entre o saber do inconsciente e o gozo", uma amarração do inconsciente e do real através do *a* em um corpo vivo.

Entre as paixões do Outro e as do *falasser*, entre o agressor e a vítima, nos encontramos com a dicotomia

lacaniana entre as paixões do ser, da relação com o Outro, da alienação; e paixões da alma, paixões do *a*, assim como do *falasser* enquanto tem um corpo que se goza. Entretanto, podemos traçar uma ponte para não ficarmos capturados nessa dicotomia, pois se a vida do *falasser* inclui o laço com o Outro ele é, no entanto, responsável por seu gozo, que não faz laço. Uma citação de Lacan instala essa ponte: "Te amo, mas porque inexplicavelmente amo em ti algo mais do que tu, o objeto *a* minúsculo, te mutilo"⁴. Trata-se de pensar a paixão da falta-a-ser a partir do *a*, e dar lugar aos arranjos singulares de cada ser falante.

Se falamos de paixões e de gozo, não deixamos fora o supereu e seus mandatos, que podem levar à "servidão voluntária"⁵ e a convertê-la em um estilo de vida, alimentada em seus paradoxos entre o empuxo ao gozo e a impossibilidade de cumprir isso. Loucura dessa voz interna que submete o ser, ali onde o íntimo e o estranho se fazem Um para impulsionar o gozo do *falasser*, mas também para causar sua divisão. Mandato "exterior-interior" que nega o valor do sujeito, sempre acusado.

Supereu e culpa, como afeto que é efeito, originam uma ligação com as normas e o que conhecemos como "ideais do Outro". Lugar de influência da cultura na qual se está inserido, e que Lacan esclarecerá ainda mais, na sujeição primeira à linguagem e à língua e, logo, na incidência do encontro do significante com o corpo e suas marcas de gozo. Supereu e culpa articulados ao Outro não afetado pela falta. Condições privilegiadas para a "servidão voluntária que, em outros termos, Lacan recorda: "Ao menos um pé da fantasia está no Outro"⁶, em um Outro gozador.

Na América Latina, as guerras internas, mas também o que o discurso dominante possui de gozo fálico que é gozo de poder, se enlaçam a outra dimensão, a que Miller introduz em seu seminário *Extimidade* como derivação de

racismo a sexismo, ao afirmar que "a segregação é justamente o que está em questão sob o nome racismo, já um pouco "desgastado" e assinala a "validade do termo sexismo, construído sobre o termo "racismo". Acrescenta também que "homem e mulher são duas raças", não no sentido físico, mas como efeito de discurso⁷. O paradoxo é que se encontra em algumas mulheres uma aliança com o "desejo fálico" e a impossível renúncia ao mesmo, oferecendo-se inclusive como objetos degradados, segundo suas fantasias, aos seus parceiros. Posição em que idealização e inveja impedem a passagem proposta pela psicanálise lacaniana da impotência à impossibilidade. Único modo de iniciar o caminho para a libertação da tirania superegoica, na medida em que se trata de aceitar o não-todo fálico como passaporte para fazer, da singularidade de cada um, o espaço da invenção ante as contingências do viver.

A tirania superegoica parece surgir na raiz da segregação, como defesa frente à diferença sexual que divide o gozo em duas modalidades para cada *falasser*. Uma delas poderá predominar, mas as duas entram em questão. Não coincidem necessariamente com os nomes "homem" e "mulher", semelhantes a que os sujeitos tradicionalmente se submeteram pela adesão preponderante de uma modalidade de gozo em detrimento da outra. Ajustar-se a uma dessas categorias, denegando a outra, afirma a violência original sobre os corpos falantes cujos traços constituem o supereu e seu domínio.

O gozo fálico, por ter caráter significante e permitir um saber fazer com o gozo - ao contrário do Outro gozo que, por ser fora-do-sentido arrasta o sujeito para fora de si, faz com que o sujeito evite o gozo feminino para não comprometer o funcionamento fálico tão necessário ao sintoma. O gozo fálico é então defendido frente a gozos estranhos, ameaçadores para seu domínio estabelecido.

Assim, na própria divisão de cada *falasser*, o gozo fálico é situado em uma posição de poder e superioridade.

Ao mesmo tempo, as modalidades de gozo derivadas da sexuação não se apresentam apenas na esfera do corpo próprio tomado em sua *extimidade*. Elas se transmitem ao corpo social e ecoam em seus discursos. Como Miller nos explica, um grupo pode adotar um modo compartilhado de gozo combatendo o Outro gozo, inassimilável. Sobre isso, Laurent nos lembra que “para construir a lógica do laço social, Lacan não parte da identificação com o líder, mas de um primeiro rechaço pulsional” e acrescenta “essa lógica coletiva está fundada sobre a ameaça de um rechaço primordial, de uma forma de racismo”⁸.

Consideramos que isso se apresenta na chamada “cultura do estupro”, discutida atualmente diante do aumento das cifras desse crime. Nos estupros se tornam evidentes a superioridade do gozo fálico e sua manifestação “apaixonada” de ódio ao gozo feminino atribuído às mulheres. Um gozo diferente do fálico sempre foi combatido e equivocadamente suposto no corpo de outra pessoa quando, pelo contrário, se concordarmos com o conceito de *extimidade*, o Outro é Outro dentro de mim mesmo. Disso decorre que “a raiz do racismo, a partir dessa perspectiva é o ódio ao próprio gozo. Não há outro além desse. Se o Outro está em meu interior, em posição de *extimidade*, é também meu próprio ódio”⁹. Nessa perspectiva o estupro é uma forma radical de manifestação desse ódio que, não por acaso, surge em contextos sociais de queda dos ideais como nas guerrilhas urbanas tão atuais.

Como ilustração, trazemos algumas considerações sobre um estupro acontecido recentemente no Rio de Janeiro. Ele representa a problemática da paixão pela superioridade fálica e pela posição da vítima. Na época em que podemos dizer que o Outro é inconsistente, que está em declínio, pulverizado, paradoxalmente cada vez mais nos confrontamos

com o Outro forjado pela lei de ferro do sectarismo, que existe e pode tomar tudo - a bolsa e a vida. "No desatino de nosso gozo, só há o Outro para situá-lo. Mas, na medida em que estamos separados dele [...] não sabemos qual é o gozo a partir do qual poderíamos nos orientar"¹⁰.

Esses gozos múltiplos e desvairados fragmentam o laço social, daí o chamado e, principalmente, o triunfo desse Outro que muitas vezes se apresenta como bárbaro. Como um sujeito pode se orientar e fazer uma escolha mais além desse Outro imperativo? Além de sua posição de objeto na fantasia, da fixação de um gozo pulsional que o leva à repetição sucessiva de seu gozo? Essas são, de certo modo, perguntas "universais" pertinentes à nossa época e que requerem respostas singulares.

Sabemos que certas posições de gozo podem levar a estragos quando um gozo devastador e uma identificação ao objeto dejetivo não cessa de se repetir. Assistimos recentemente à cena que se tornou frequente na atualidade brasileira e internacional, no referido estupro coletivo de uma jovem de 16 anos na cidade do Rio de Janeiro e a peregrinação que ela precisou fazer para denunciar tal abuso, já que ser vítima não é o mesmo que se identificar, como sujeito, com a posição de vítima.

A imprensa e as redes sociais divulgaram informações ambíguas que poderiam indicar que a moça tinha por hábito o sexo grupal, que consentia com a selvageria de seus parceiros e, portanto, não era vítima de estupro. Para a psicanálise nada se sabe sobre um ser falante, tampouco sabem sobre sua singularidade, senão quando ele é escutado. Nesse caso, não se trata de um sujeito em análise. Não sabemos quais são as coordenadas das condições de gozo que a levaram, por exemplo, a se enamorar, a ter relações sexuais com este ou aquele homem, jovem ou jovens, separadamente ou ao mesmo tempo. Recusamos as ilações que deveria haver, por parte deste sujeito, a repetição de um

circuito pulsional que a levava a uma posição de dejetivo na relação com o homem e que havia algo de um acontecimento traumático desse sujeito reeditado em suas parcerias. Essas conjecturas seriam, a rigor, manifestações de um uso selvagem da psicanálise. A partir de uma rigorosa perspectiva da psicanálise, nada sabemos sobre o que ou como ela era levada a se engancharem nos significantes mestres oferecidos pela cultura. Não podemos endossar as opiniões que circularam nas mídias a respeito do caso.

Mas, apesar de nada sabermos sobre essa jovem de 16 anos, ou seja, desse *fallasser*, podemos afirmar que há uma diferença radical e juridicamente estabelecida entre o estupro e o fato de que um sujeito tenha sexo de forma consentida com uma ou várias pessoas, sejam quais forem, separada ou coletivamente, homem, mulher, LGBT... adulto ou adolescente. Um ato sexual, com o consentimento do sujeito, implica levar em conta que cada um é responsável por sua posição e pela eleição do seu destino, já que o "aparente destino não é senão o encontro contingente com um real do qual sempre deverá saber tornar-se responsável"¹¹.

Portanto, um ato sexual consentido, embora implique um sujeito alienado aos ditames de sua experiência de gozo, alienado ao discurso social, é diferente do ato de estupro em que falta consentimento. O que chamou atenção nesse caso, foi que os jovens estupradores divulgaram de forma triunfante as cenas do estupro e estas rapidamente *viralizaram* na internet. Através das cenas, evidenciou-se que a jovem estava desacordada. Nesse caso, mesmo que houvesse alguma anuência por parte dela, esta foi ultrapassada, como mostraram os vídeos, configurando seu não assentimento e comprovando o crime de estupro.

O que chama atenção nessa modalidade de gozo violento - o estupro - que vem se repetindo na contemporaneidade?

O fato de fazer do ato violento um espetáculo, coletivizando ainda mais a cena. O estupro já foi em si

coletivo, o que não é exatamente uma novidade. No entanto, ampliar a participação de inúmeras pessoas pela divulgação *online*, em tempo real, é um fenômeno contemporâneo que mostra a importância do olhar, em conjugação com o fálico, amplificada pelo onivoyeurismo digital.

Outro aspecto que se destaca é o ponto em que a vontade de gozo pulsional exige que uma mulher perca totalmente sua condição de sujeito, para ser tomada como objeto de consumo da forma mais abjeta. Não basta dominá-la. É preciso tirá-la como sujeito da cena, mostra-la dopada, inequivocamente fora de si, sem ter um corpo, função que exige necessariamente um sujeito. Ao mesmo tempo em que se ataca uma mulher - pelo que esta encarna o gozo feminino, o gozo Outro que cada falasser estranha e recusa em si mesmo, conforme Lacan nos ensina -, destaca-se na cena justamente a modalidade de gozo feminino, não tanto no corpo, uma vez que este é destituído da condição de corpo, mas no que resta dele - o real da carne crua.

Esses aspectos contribuíram para que o fato deixasse de ser um assunto da esfera privada dos sujeitos, no exercício de suas fantasias, para passar a ser uma questão pública. Mais uma razão para que não se possa criminalizar a vítima, como por séculos o discurso sexista fez e ainda tenta fazer, quando se trata do abuso sexual.

Para esta jovem, denunciar tal abuso já pode ter sido uma operação de separação do sujeito de um Outro devastador e fazer falar algo do que a pulsão tende a silenciar.

No ato de denúncia poderá estar o índice de uma cessão de gozo pulsional se constituindo como um momento em que se poderá prescindir do Outro, sabendo se servir dele - "deixando o que concerne ao delito do outro nas mãos da lei"¹².

Esperamos ter abordado algo sobre o tema da violência e mulher na América Latina e no mundo, além dos ângulos

particulares em cada região, além da tensão entre os interesses do discurso dominante e seus efeitos no nível do lugar de "vítimas" das mulheres. Nós nos interessamos por interrogar como se articulam as paixões do Outro e as do *falasser*, seus enlaces e suas amarrações entre o coletivo (ou o social) e o gozo singular (o do *falasser*).

Tradução: Inês Aufran Dourado Barbosa

¹Este texto elaborado por colegas da NEL e EBP, membros do Observatório 1 da FAPOL sobre *A violência e as mulheres na América Latina*, e levado à discussão na Conversação sobre "Las violencias y las mujeres", nas IX Jornadas de la NEL - *Violencias y pasiones. Sus tratamientos posibles en la experiencia analítica*.

² Miller, J.-A. (2010) *Extimidad*. Buenos Aires: Paidós, p.21.

³ Laurent, É. (2002) *Los objetos de la pasión*. Buenos Aires: Tres Haches, p.74.

⁴ Lacan, J. (1964/1998) *O seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p.254.

⁵ Chauí, M. (2013) *Contra a servidão voluntária. Escritos de Marilena Chauí*, vol I. Belo-Horizonte: Autêntica.

⁶ Lacan, J. (1958-1959/2014) *El Seminario, Libro VI: El deseo y su interpretación*. Buenos Aires: Paidós, p.140.

⁷ Miller, J.-A. *Op.cit.*, p.55.

⁸ Laurent, É. (2014) O racismo 2.0. In: *Lacan Cotidiano*. Nº 371, 18 de fevereiro de 2014. Disponível in: <http://ampblog2006.blogspot.com.br/2014/02/lacan-cotidiano-n-371-portugues.html>.

⁹ Miller, J.-A. *Op.cit.*, p.53.

¹⁰ Laurent, É. (2014) *Op.cit.*

¹¹ Bassols, M. (2014) *Victimología*. 18 de novembro de 2014. Disponível em: <http://miquelbassols.blogspot.com.br/2014/11/victimologia.html>.

¹² Bardón, C. Del cuerpo mortificado al significante víctima! In: *Freudiana*. Catalunha: Revista de Psicanálise da ELP, nº 74, maio/agosto 2015.